



**LEI Nº 923/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

EMENTA: Denomina de "Rua Professora Raquel Câmara de Mesquita", o logradouro público conhecido por Rua do Gabugí, que dá acesso a Vila São Miguel, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Professora Raquel Câmara de Mesquita", o logradouro público conhecido por Rua do Gabugí, que dá acesso a Vila São Miguel, nesta cidade.

**Art. 2º** Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BARREIROS-PE, 26 de Março de 2014.

  
**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS

**SANCIONADO**  
Data 26/03/2014  
  
**Carlos Artur Soares de Avellar Júnior**  
Prefeito